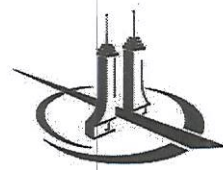




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 76

Ofício nº 69/2026/GAPRE

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 162/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 214/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



C.I. nº. 162/2026/SEPLAN

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 214/2026/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 334/2026/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 214/2026/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação do trecho da Rua Gregório Beheregaray, a partir da Rua Joaquim Murtinho, será encaminhada para análise do setor técnico, para possibilitar posterior inclusão das demandas de pavimentação asfáltica.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's e dos Educandários.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 246 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 203 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que seja incluído no Plano Asfáltico do Município o trecho a partir da Rua Joaquim Murtinho, compreendendo a extensão da Rua Gregório Beheregaray, no Bairro Cidade Nova.
2. A presente solicitação atende a uma demanda legítima dos moradores do Bairro Cidade Nova, que enfrentam diariamente dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação asfáltica no trecho mencionado. A falta de asfalto ocasiona poeira excessiva, lama em períodos chuvosos, danos a veículos, dificuldade de mobilidade e prejuízos à saúde pública, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
3. A inclusão do referido trecho no Plano Asfáltico representa uma ação estruturante e preventiva, que contribui para a valorização imobiliária da região, melhoria da qualidade de vida dos moradores e fortalecimento da malha viária urbana, além de facilitar o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte, saúde e segurança.
4. Este requerimento reforça o comprometimento do Executivo Municipal com o planejamento urbano responsável, a equidade na distribuição de investimentos públicos e a atenção às demandas da população, demonstrando sensibilidade e responsabilidade administrativa.
5. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando a inclusão do trecho mencionado no Plano Asfáltico do Município, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade do Bairro Cidade Nova.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente